



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 801, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030012/2012-51, resolve:

Autorizar o afastamento de **VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS**, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2776343, para cursar Doutorado na Universidade Estadual Paulista - UNESP, no período de 14.01.2013 a 13.07.2013, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 30, §2º, da Lei nº 12.772/12, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 26/04/13**